



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



REQUERENTE: RAYAN BIAVA ROCHA

BENEFICIÁRIO: CANTINA BEM SAUDÁVEL LTDA

AUTOS: 633153/2022

OBJETO: IMPUGNAÇÃO

DESPACHO

O DECRETO SF/nº 1325/18, de 14 de dezembro de 2018, em seu Art. 23, disciplina que:

“Art. 23. Opera-se a desistência total ou parcial do litígio na esfera administrativa:

I - expressamente, por pedido do sujeito passivo; ou

II - tacitamente:

(a) pelo pagamento ou pedido de parcelamento do crédito tributário discutido, total ou parcialmente; ou

(b) pela propositura de ação judicial relativa à matéria objeto do processo administrativo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda ou a Procuradoria Municipal, no âmbito de sua competência, ao tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no inciso II, comunicará o fato ao Presidente, que determinará de ofício o arquivamento do processo.”

Sendo assim, em razão do Parecer disposto no (código 5), ratificando a réplica fiscal já exarada pela autoridade fiscal disposta no Parecer (código 2), verifico que de fato, houve a quitação do crédito tributário objeto da presente discussão em 18/02/2022, conforme relatório abaixo:



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Fazenda
Arrecadação

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 1257822 - CANTINA BEM SAUDÁVEL LTDA CANTINA BEM SAUDAVEL
CNPJ: 36.117.568/0001-34
Endereço: Rua GENERAL OSORIO, 528 AP/E: SALA: REFEITÓRIO Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.
Bairro: 20 - SANTA BÁRBARA - Criciúma CEP: 88804110

Econômico: 55602 Rua GENERAL OSORIO 528 - SANTA BÁRBARA AP/E: SALA: REFEITÓRIO Cantinas - serviços de alimentação privativos

Débitos do Exercício

Ano/Parcela Recibita	Exec.	Ac. Un Dt. Vcto	Valor	Vlr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local	
2022/000	TLFE	S 25/02/22	550,21	0,00	0,00	0,00	0,00	550,21	18/02/22	550,21	0,00 CEF(N)	
Valor Lançado:			550,21					Pagos do Ano		550,21	Valor Pendente do Ano:	0,00
Total Referente:			550,21					Pagos do Referente		550,21	Valor Pendente Referente:	0,00
Valor em Aberto do Referente												
		Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total					
Vencidos:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagos do Contribuinte:								550,21	Valor Pendente Total:		0,00	

Em razão do ante exposto, face a desistência tácita do litígio, operacionalizada pelo pagamento total do débito, determino o arquivamento do mesmo.

Criciúma, 25 de maio de 2022.

Luiz Fernando Cascaes

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes